

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 4201/2026.**

**ASSUNTO: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – Cadastro de Colaboradores Eventuais – Reconhecimento da inexigibilidade de licitação e autorização para contratação direta do colaborador eventual Jobson Felisberto Alves Silva.**

  
NISE  
PEDROSO  
LINS DE  
SOUSA  
23/02/2026 17:08

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. **RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no artigo 74, inciso III, alínea “F”, da Lei n.º 14.133/2021, bem como **AUTORIZO** a contratação direta do colaborador eventual **JOBSON FELISBERTO ALVES SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 085.696.344-55, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para emissão do relatório final do processo de contratação direta e, ainda, ao cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**

Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6

